

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## REQUERIMENTO Nº 0020/13

Requer à Presidente da Câmara seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando informações, que específica, a respeito do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o FDE para construção da Escola Estadual "Profª. Josephina de Camargo Neves". Requer, ainda, que após o recebimento das informações sejam convocados para os devidos esclarecimentos os responsáveis por parte da Prefeitura, do FDE e da Diretoria de Ensino de Jaboticabal.

### **EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** Requer à Presidente da Câmara seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando informações, que específica, a respeito do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o FDE para construção da Escola Estadual "Profª. Josephina de Camargo Nevés". Requer, ainda, que após o recebimento das informações sejam convocados para os devidos esclarecimentos os responsáveis por parte da Prefeitura, do FDE e da Diretoria de Ensino de Jaboticabal.

### **JUSTIFICATIVA:**

Gostaríamos de ter em mãos as seguintes informações sobre aquela obra:

- Nome do responsável técnico;
- Quem deveria fiscalizar a construção;
- Qual era a data de entrega;
- Por que não foi entregue na data prevista;
- O valor para a construção e quantos metros deveriam ser construídos;
- Sendo as metragens parecidas com as da Escola Andrea Vick, o porquê de o valor ser maior e a qualidade inferior;
- Sendo o projeto datado de 1983, um tanto antigo e ultrapassado se comparado aos atuais, perguntamos se FDE permitia adequações ou até mesmo a alteração total do projeto;
- Finalmente, queremos saber qual o motivo de recusa por parte da Diretoria de Ensino de Jaboticabal.

*M.H.*

Todos estes questionamentos são necessários em virtude dos comentários negativos da população nas redes sociais, demonstrando grande insatisfação com a qualidade da

Lido na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em:

Alex Ricardo Masalekiene - 1º Secretário

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº

Márcia Regula Scalon Alves - Presidente

*Scalon*

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## REQUERIMENTO Nº 0020/13

Requer à Presidente da Câmara seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando informações, que específica, a respeito do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e o FDE para construção da Escola Estadual "Profª. Josephina de Camargo Neves". Requer, ainda, que após o recebimento das informações sejam convocados para os devidos esclarecimentos os responsáveis por parte da Prefeitura, do FDE e da Diretoria de Ensino de Jaboticabal.

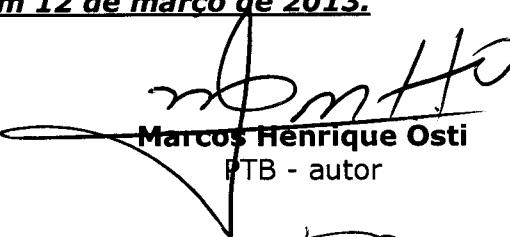
construção, e ressaltam também que todo o mobiliário para a escola foi enviado, porém não foi possível descarregá-lo em virtude de problemas estruturais na obra.

Solicitamos urgência na resposta deste requerimento.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.**

Anselmo Ant. Pereira  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

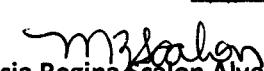
  
**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

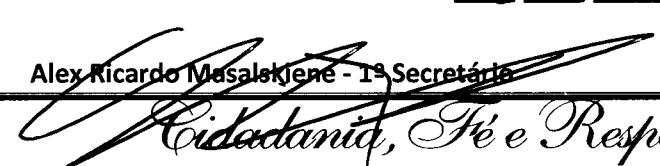
  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carioca)  
Vereador

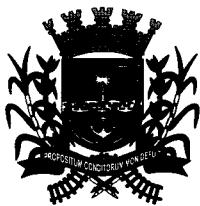
Lido na Sessão de 12/03/2013  
Secretaria - Providenciado em: 1503/13

Despacho em 12/03/2013.  
Ofício nº 1506/13

Alex Ricardo Mesalekijene - 1º Secretário

  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

  
*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## INDICAÇÃO N.º 0152/13

**Autoria:** Alex Ricardo Masalskiene e outros

**Assunto:** Instalação de para raios no Resid. Santa Cruz.

**Resposta:** Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que serão realizados orçamentos, para consulta de dotação orçamentária e posteriormente se possível à execução dos serviços.

## INDICAÇÃO N.º 0154/13

**Autoria:** Janir Aurélio da Silva e outros

**Assunto:** Resolver problema de alagamento e enchentes que ocorrem na parte baixa da Av. Otavio Rangel.

**Resposta:** Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que estamos pleiteando recursos junto ao Governo Federal, uma vez que esta é uma obra muito cara e o município não possui recursos.

## Requerimento N.º 0013/13

**Autoria:** Lourivaldo Viana de Souza e outros

**Assunto:** Informação sobre a obra da construção e providencias quanto ao andamento da ponte sobre o Córrego Guariba no Jardim Jussara

**Resposta:** Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que a construtora responsável pela obra está executando os serviços de concretagem das vigas em terreno próprio no Distrito Industrial, onde estas vigas depois de concretadas têm que ser curadas e só então transportadas para o local onde está sendo construída a ponte. Informamos ainda que a administração vem notificando a construtora regularmente para que os prazos previstos em contratos sejam respeitados, sob pena de multa.

## Requerimento N.º 0020/13

**Autoria:** Lourivaldo Viana de Souza e outros

**Assunto:** Informação sobre a Escola Josephina de Camargo Neves.

**Resposta:** Atendendo a solicitação da Egrégia Câmara Municipal, informamos que a construção da Unidade Escolar foi executada através de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guariba com a Secretaria de Estado de Educação.

A planilha orçamentária e os projetos foram enviados pelo FDE, onde o Município fez apenas as alterações para implantação da construção no terreno, tendo elaborado inúmeros ajustes conforme solicitação dos técnicos do FDE, para só então licitarmos o convênio.

Foi realizado processo de licitação no valor do convênio de R\$ 1.840.023,61, onde a empresa Construgold, ganhou a licitação com um valor de R\$ 1.454.971,06.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

A obra foi fiscalizada pelo Município assim como também pelo engenheiro do FDE Sr. Aristeu M. Moleis Jr. e pelo eng. Sr. Augusto, que era quem definia se os materiais empregados na obra estavam no padrão FDE ou não. Também atestavam o andamento da obra para que as liberações de recursos pudessem ser efetuadas.

Com a diferença de R\$ 385.052,55 obtidos no processo licitatório, foi possível aditar o contrato em R\$ 339.252,39, onde foram incluídos inúmeros serviços que a planilha orçamentária não contemplava assim como a construção da quadra poliesportiva coberta. Vale ressaltar que este aditamento foi levantado junto com o engenheiro da FDE, onde esta planilha foi enviada ao setor de convênios do FDE, para que, depois de analisada, fosse liberada para aditamento.

Por conta do Município foi aditado um valor de R\$ 12.009,40, que foram os equipamentos solicitados pelo bombeiro, uma vez, que estes serviços não faziam parte da planilha da obra.

A obra foi concluída em Outubro/2012, não apresentando nenhum problema estrutural. Em reunião realizada em 24/01/2013, com representantes da Diretoria Regional de Ensino, Município, FDE e Secretaria da Educação, foram definidas quais seriam as responsabilidades de cada um, onde se observarmos, as responsabilidades do Município são serviços que não constavam em planilha, portanto, a construtora não tinha obrigatoriedade de executar e/ou refazer serviços provenientes de vandalismo, uma vez que o prédio encontra-se vazio.

A parcela maior dos serviços requeridos é de responsabilidade da FDE, serviços esses essenciais para o funcionamento da escola e que não constavam em projeto nem em planilha, a exemplo de iluminação externa, rede de lógica entre outros.

A dirigente de ensino, sabendo da construção desta unidade escolar desde o início, não teve sequer a preocupação de verificar se o projeto atendia suas necessidades e só agora, na conclusão da obra, visitou a mesma quando apontou falho vindo inclusive, a recusar-se assinar o termo de recebimento da obra. É notório que o padrão de construção desta unidade é um padrão inferior ao da E.E. "Josephina de Camargo Neves" e também ao das escolas municipais exemplo a EMEB "Andréia Wick". Quanto á isso, não temos nenhuma responsabilidade, a obra foi executada conforme projeto e orçamento determinados pela FDE.

Vale ressaltar que em consulta ao FDE o município não poderia mudar o projeto ou fazer qualquer alteração.

Segue cópia da Ata da reunião da visita à escola no dia 24/01/2013.

Guariba, 25 de Abril de 2013

Lucimara Ap. Das Graças Cortezi  
Secretaria municipal de obras e serviços

**ATA DA REUNIÃO DA VISITA A EE PROF<sup>oa</sup> JOSEPHINA DE CAMARGO  
NEVES – GUARIBA – DER JABOTICABAL**

**24/01/2013**

**PRESENTES:**

**DER JABOTICABAL:**

DIRIGENTE REGIONAL – VÂNIA REGINA PASSOS  
DIRETOR DO NUCLEO DE OBRAS – JULIO CESAR DOS SANTOS  
DIRETOR DO CAF – JOSE HENRIQUE BARBIERI  
DIRETORA DA ESCOLA – YEDA CHRISTOFONO PETRASSI

**PREFEITURA MUNICIPAL:**

SECRETARIA DE OBRAS – LUCIMARA APARECIDA DAS GRAÇAS CORTEZI

**FDE**

COORDENADOR REGIONAL – AUGUSTO MENEZES RIBEIRO DE ANDRADE  
ENGENHEIRO FISCAL – ARISTEU MARIN MOLEIS JUNIOR

**SECRETARIA DA EDCUAÇÃO :**

DIRETOR DA CEPLAE/CISE – LUIZ TAKASHI KATSUTANI

Na visita realizada na EE Josephina de Camargo Neves de Guariba, Diretoria Regional de Jaboticabal com a presença de representantes da FDE, da DER, da SEE e da Prefeitura Municipal de Guariba, no dia 24 de janeiro de 2013, foram observados as seguintes providencias para a conclusão da obra:

A construção da referida escola foi executada através de convênio com a Prefeitura Municipal de Guariba com a Secretaria de Estado de Educação. A obra foi encerrada no mês de outubro e entregue informalmente as chaves no dia 03/01/2013. Na visita realizada pela Diretoria de Ensino foi constatada uma série de irregularidades na unidade escolar.

Em reunião na Secretaria do Estado da Educação com representantes da DER, SEE e FDE no dia 21/01/2013 foi definido que seria realizada uma vistoria na unidade escolar para se constatar as irregularidades apontadas e as

providencias que seriam necessárias para resolução dos problemas, e de quem seria a responsabilidade para execução dos serviços.

Das irregularidades apontadas foram definidas as seguintes providências:

- 1) Drenagem ao longo do muro – já havia sido solicitada a abertura de alguns pontos onde havia sido constatado o acúmulo de água. Foi realizada a abertura dos pontos e foi definido que a Prefeitura irá providenciar a regularização do aterro no pé do muro e se houver necessidade fará a calçada ao longo de toda extensão do muro onde se constatou o problema;
- 2) Tubulação no final das canaletas – serão substituídos os tubos de 100 mm por tubo de 150 mm a cargo da empreiteira;
- 3) Oitões dos dois prédios – para eliminar a infiltração de água, os oitões serão rebocados com argamassa com impermeabilizantes nos quatro oitões e posteriormente pintados – a cargo da Prefeitura Municipal;
- 4) Telhado – será realizada pela Empreiteira uma revisão geral do telhado, eliminando as irregularidades apontadas, descobrindo e corrigindo os pontos que apresentam deformações e fazendo a fixação de acordo com o projeto das mãos francesas;
- 5) Iluminação externa – a iluminação externa no corpo do prédio será completada com a instalação das luminárias nos pontos previstos e a iluminação do pátio externo será elaborado pela FDE um projeto para a sua execução;
- 6) Telefonia e Lógica – como não foi previsto no projeto a rede de instalação de telefonia e lógica, a FDE irá providenciar o projeto da rede de telefonia e lógica para a sua execução.
- 7) O coordenador da FDE irá solicitar que o responsável pela parte das instalações elétricas da FDE faça uma verificação dos serviços de instalações elétricas executadas e também faça a previsão de instalação pontos para ventiladores nas salas de aula e salas ambientais.
- 8) Grades e portões – Será verificado pelo Coordenador da FDE se as ferragens instaladas estão de acordo com os padrões da FDE, caso contrário a empresa será responsabilizada pela sua troca. Se estiver de acordo a empreiteira se prontificou a corrigir as irregularidades e retocar

- a pintura nos pontos com ferrugens. As irregularidades são na fixação e no acabamento nas extremidades, de acordo com a especificação PT 35 da FDE;
- 9) A FDE providenciará o fechamento no vão entre a alvenaria e o telhado para evitar a entrada de pombos, com alvenaria ou outra alternativa a ser definida pela FDE;
  - 10) Grelhas nas canaletas – a FDE irá providenciar o restante das grelhas para colocar em toda extensão das canaletas;
  - 11) Abrigo de lixo – a Prefeitura fará a adequação de acordo com o projeto da FDE e a empreiteira providenciara a troca das ferragens de acordo com as normas da FDE;
  - 12) Abrigo de Gás – A prefeitura fará as adequações de acordo com o projeto da FDE e a Empreiteira fará a troca das ferragens de acordo com os padrões da FDE;
  - 13) Padrão de Luz – nas caixas instaladas a empreiteira fará a recuperação da pintura, o coordenador vai solicitar o projeto do Padrão de Luz para verificar porque não foi previsto a entrada de telefonia e lógica que consta no projeto AE 22 da FDE;
  - 14) Estacionamento – a prefeitura fará uma mureta contornando todo o estacionamento e fará uma rampa concretada na entrada do portão e a regularização e distribuição do pedrisco;
  - 15) Grama – a prefeitura vai realizar toda a regularização da grama plantada;
  - 16) Banheiros administrativos – a empreiteira fará a mudança dos lavatórios instalados;
  - 17) A FDE vai executar uma parede na sala prevista para a coordenação e vai abrir uma porta com instalação de porta metálica no corredor aberto;
  - 18) A empreiteira deverá substituir as fechaduras e travas da porta de entrada principal da escola que esta totalmente insegura.
  - 19) No final do prédio será executada uma passarela coberta pela FDE, interligando o bloco administrativo com o bloco de salas de aula;
  - 20) Porta de correr na cozinha e cantina – a empreiteira fará o ajuste nas duas portas de correr;

- 21) Porta da cozinha – a FDE vai providenciar a troca da porta da cozinha dentro dos padrões atuais da FDE;
- 22) Bebedouro – o coordenador da FDE vai verificar se o bebedouro executado está de acordo com o projeto da FDE, se não estiver vai solicitar a empreiteira que seja executada de acordo com o projeto. A FDE vai providenciar as instalações das centrais de água gelada;
- 23) Todos os sifões serão substituídos com os recomendados pela FDE.
- 24) Quadra Poliesportiva –
  - 18.1 – rampa de acesso – será refeita pela empreiteira de acordo com o projeto;
  - 18.2 – os trechos finais dos tubos de quedas serão substituídos por tubulação de ferro fundido e construído uma mureta e caixas de recepção e condução das águas pluviais a cargo da FDE.
  - 18.3 – o alambrado da quadra será executado pela FDE, pois a mesma estava prevista no projeto, porém não foi orçado. Na execução do alambrado será feita a regularização nas extremidades das quadras e execução de canaletas;
  - 18.4 - no entorno da rampa que dá acesso à quadra será totalmente concretada na lateral da quadra e no espaço entre a rampa e o prédio pela FDE.

#### RESUMO :

##### Responsabilidade da Empreiteira:

- Recuperação do telhado (revisão geral e troca das peças danificadas);
- mudança da pia do banheiro da administração;
- troca das ferragens dos abrigos de gás e do lixo;
- Troca das tubulações nos finais das canaletas;
- Pintura do piso da quadra;
- Instalações das luminárias externas; e
- executar a rampa de acesso à quadra poliesportiva.

##### Responsabilidade da FDE:

- Providenciar a verificação de toda a instalação elétrica;
- Substituir a porta da cozinha;

- Providenciar o projeto da iluminação externa do pátio e sua execução;
- Verificar se as grades e portões estão de acordo com as especificações da FDE;
- o coordenador da FDE vai providenciar o projeto da rede de telefonia e lógica e a sua execução;
- Executar a complementação da drenagem da quadra poliesportiva com a substituição do final do tubo de queda, mureta, concretagem e canaletas de drenagem; e
- execução do alambrado nas laterais da quadra e regularização do piso.

Prefeitura Municipal:

- Regularização do talude ao lado do muro e se necessário a execução de calçamento ao longo do muro direcionando as águas pluviais;
- Regularização de toda a grama plantada;
- execução da mureta e rampa de acesso ao estacionamento;
- executar a adequação de acordo com o projeto da FDE do abrigo de gás e do lixo;
- rebocar e pintar os quatro oitões dos prédios;
- recuperação de todo o calçamento danificado.

O Coordenador da FDE em conjunto com a Prefeitura Municipal irá elaborar um cronograma para execução dos serviços recomendados para possibilitar o recebimento definitivo da obra pela Diretoria de Ensino e a instalação da escola. Esse cronograma deve ser encaminhado para a Secretaria de Estado de Educação para conhecimento e aprovação.